



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 20º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8500 - <http://www.sudeco.gov.br>

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA ME.
(Processo SEI nº: 59800.000498/2023-32).

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ sob nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70040-908 - Brasília – DF, atesta para os devidos fins que a empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.087.594/0001-24, estabelecida na SRTVS QD 701 CJ E, BL 1, N° 12, Sala 212, Parte A1 - Brasília, forneceu com presteza e profissionalismo o serviço de capacitação, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Especificação
1	Capacitação de 05 (cinco) servidores, lotados na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, no curso de “como implantar um programa de integridade?”, na modalidade "online", sendo 16 horas/aula, no período 20 a 23 de junho de 2023.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo aplicação de penalidade à empresa e inexistindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA

Gestora substituta do contrato

PORTARIA nº 33, de 27/06/2023 (SEI nº 0347582)

De acordo.

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS

Gestora titular do contrato

PORTARIA nº 33, de 27/06/2023 (SEI nº 0347582)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Coordenador(a) de Gabinete**, em 05/07/2023, às 16:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen e Silva Vidal de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 05/07/2023, às 16:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0348910** e o código CRC **37E01C98**.
